



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

004ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 04 DE FEVEREIRO DE 2020 – 14 h – (terça-feira)

PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário- CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/3903/2016 - A.I.: 1/201618666 – CGF: 06.201381-5
RECORRENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: LÚCIO FLÁVIO ALVES
ASS. PROC. TRIBUTÁRIO: TEREZA CRISTINA HOMSI CAVALCANTE
JULGADO PELA 4ª CÂMARA – RES. 141/2019 – (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 733/15 - 088/17 – (PARC. PROC) - 1ª CÂMARA
SUST. ORAL: DR. WALTER GIUSEPPE ALCÂNTARA MANZI (ADV)
DECISÃO:

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/3904/2016 - A.I.: 1/201618663 – CGF: 06.201381-5
RECORRENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: LÚCIO FLÁVIO ALVES
ASS. PROC. TRIBUTÁRIO: TEREZA CRISTINA HOMSI CAVALCANTE
JULGADO PELA 4ª CÂMARA – RES. 133/2019 – (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 733/15 - 088/17 – (PARC. PROC) - 1ª CÂMARA
SUST. ORAL: DR. WALTER GIUSEPPE ALCÂNTARA MANZI (ADV)
DECISÃO:

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/3901/2016 - A.I.: 1/201618656 – CGF: 06.201381-5
RECORRENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: TERESA HELENA C. R. PORTO
ASS. PROC. TRIBUTÁRIO: TEREZA CRISTINA HOMSI CAVALCANTE
JULGADO PELA 4ª CÂMARA – RES. 126/2019 – (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 733/15 - 088/17 – (PARC. PROC) - 1ª CÂMARA
SUST. ORAL: DR. WALTER GIUSEPPE ALCÂNTARA MANZI (ADV)
DECISÃO:

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/3900/2016 - A.I.: 1/201618651 – CGF: 06.201381-5
RECORRENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: TERESA HELENA C. R. PORTO
ASS. PROC. TRIBUTÁRIO: TEREZA CRISTINA HOMSI CAVALCANTE
JULGADO PELA 4ª CÂMARA – RES. 126/2019 – (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 733/15 - 088/17 – (PARC. PROC) - 1ª CÂMARA
SUST. ORAL: DR. WALTER GIUSEPPE ALCÂNTARA MANZI (ADV)
DECISÃO:

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 24 DE JANEIRO DE 2020.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

005ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 05 DE FEVEREIRO DE 2020 – 8h30min –
(quarta-feira)

PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário- CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/4080/2016 - A.I.: 1/201619711 – CGF: 06.281352-8
RECORRENTE: AMÊNDOAS DO BRASIL LTDA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: MARIA ELINEIDE SILVA E SOUSA
ASS. PROC. TRIBUTÁRIO: JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 240/2018 – (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 083/18 – (PARC. PROC) - 3ª CÂMARA
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 212/18 – (PARC. PROC) - 4ª CÂMARA
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 002/18 – (PARC. PROC) – CÂMARA SUPERIOR
SUST. ORAL: DRA. MARIA IMACULADA GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA (ADV)
DECISÃO: _____

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/3443/2017 - A.I.: 1/201702598– CGF: 06.208881-5
RECORRENTE: CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: FILIPE PINHO DA COSTA LEITÃO
ASS. PROC. TRIBUTÁRIO: JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 184/2018 – (RET. 1ª INST)
RESOLUÇÕES PARADIGMAS: RES. 027/18 – 061/18 – 066/18 – 070/18 (EXTINÇÃO) – CÂMARA SUPERIOR
SUST. ORAL: DR. ÍTALO FARIAS PONTES (ADV)
SUST. ORAL: DRA. KELIANE MACIEL V. BENEVIDES (ADV)
DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 24 DE JANEIRO DE 2020.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

006ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 06 DE FEVEREIRO DE 2020 – 8h30min –
(quinta-feira)

PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário- CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/2368/2016 - A.I.: 1/201608706 -CGF: 06.319864-9
RECORRENTE: ESPLANADA BRASIL S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: MÔNICA MARIA CASTELO
ASS. PROC. TRIBUTÁRIO: LÚCIO FLÁVIO ALVES
JULGADO PELA 1ª CÂMARA – RES. 118/2018 – (PARC. PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 017/2018 (PARC. PROC) – CÂMARA SUPERIOR
P. VISTA: CONS. MIKAEL PINHEIRO (22.01.2020)
SUST. ORAL: DR. FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES (ADV)

DECISÃO: _____

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/2440/2015 - A.I.: 1/201511928 – CGF: 06. 2844768
RECORRENTE: ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO: RAFIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
RELATOR CONS.: ALEXANDRE MENDES DE SOUSA
ASS. PROC. TRIBUTÁRIO: TERESA HELENA C. R. PORTO
JULGADO PELA 4ª CÂMARA – RES. 154/2018 – (NULO)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 421/2015 (PARC. PROC.) – 1ª CÂMARA
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 104/2018 (PROC.) – 2ª CÂMARA
SOBRESTADO EM: 25.11.2019
SUST. ORAL: DR. JOÃO CLEMENTE POMPEU (ADV)

DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 24 DE JANEIRO DE 2020.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR